

**DIRETORIA COLEGIADA – DICOL**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**

**ROP 003/2017**

**ATA DE REUNIÃO**

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Jarbas Barbosa da Silva Júnior, o Diretor José Carlos Magalhães Moutinho, o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto, o Diretor Renato Alencar Porto e o Diretor William Dib, contando ainda com a presença do Procurador-Geral Maxiliano D'ávila Candido de Souza e da Ouvidora Vanilda Alves, reuniu-se ordinariamente no dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezessete, com início às dez horas e nove minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, instalada na Anvisa Sede em Brasília-DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

O Diretor Presidente Jarbas Barbosa registra suas boas vindas aos novos Diretores, parabenizou pela recondução do Diretor Renato Porto e a nomeação do Diretor William Dib, ressaltando que com o quórum completo de Diretores, a Anvisa passa a ter condições ainda melhores de cumprir sua missão institucional e trabalhar cada vez com mais eficiência.

**REQUERIMENTOS APRECIADOS**

- a. Requerimentos de manifestação oral em itens de regulação  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR os requerimentos de manifestação oral para os itens 2.3.1 e 2.4.1.
- b. Requerimentos de sustentação oral em julgamento de recursos  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR o requerimento de sustentação oral para o item 3.3.5.3.
- c. Requerimentos de sigilo em julgamento de recursos  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, INDEFERIR o requerimento de julgamento em sigilo para o item 3.4.7.3.
- d. Requerimentos de sigilo e sustentação oral em julgamento de recursos  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR o requerimento de julgamento em sigilo para os itens 3.4.5.1 e 3.5.1.1. Decidiu ainda, INDEFERIR os requerimentos de julgamento em sigilo e DEFERIR os requerimentos de sustentação oral para os itens 3.1.6.1, 3.1.8.2, 3.1.8.3, 3.4.8.1, 3.4.8.2, 3.4.8.3, 3.4.8.4 e 3.4.8.5.



e. Desistências de recursos

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, ACATAR os requerimentos de desistência e declarar a extinção dos recursos referentes aos itens 3.1.7.4, 3.4.7.2, 3.4.7.4.

f. Requerimentos aprovados em reuniões anteriores

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manter aprovado o requerimento de sustentação oral aprovado na ROP 001/2017, para o item 3.1.8.1.

**I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES:** Não houve item deliberado.

**II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:**

**2.1. Proposta de Iniciativa:**

**2.1.1**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Processo: 25351.558497/2016-41

Expediente: 588747/16-0

Proposta de Iniciativa para Prorrogação de Prazo de Adequação aos Limites de Micotoxinas em alimentos (RDC 007/2011).

*Não é tema da Agenda Regulatória*

*Relator: A sortear*

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator – Relatório e Voto de Proposta de Iniciativa nº 006/2017 – Direg/Anvisa, APROVAR:

a. Proposta de iniciativa para alteração da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre limites máximos tolerados (LMT) para micotoxinas em alimentos, para alterar os LMT da micotoxina deoxinivalenol (DON) em trigo e produtos de trigos prontos para oferta ao consumidor.

Regime de tramitação: Especial

Diretor relator: Fernando Mendes Garcia Neto - Direg

b. Proposta de RDC que altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre limites máximos tolerados (LMT) para micotoxinas em alimentos, para alterar os LMT da micotoxina deoxinivalenol (DON) em trigo e produtos de trigo prontos para oferta ao consumidor e os prazos para sua aplicação.



### 2.1.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Processo: 25069.521702/2016-81

Expediente: 533658/16-9

Proposta de iniciativa para revisão dos dispositivos contidos na Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 335, de 21 de novembro de 2003, sobre propaganda de produtos fumígenos derivados ou não do tabaco.

*Agenda Regulatória: Subtema 75.1 – Propaganda de produtos fumígenos*

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a proposta de iniciativa, nos termos do voto do relator – Relatório e Voto de Processo de Regulamentação 005/2017 – Direg/Anvisa.

Regime de tramitação: Comum

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto – Diare.

### 2.1.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Processo: 25351.684346/2015-8

Expediente: 972593/15-8

Proposta de Iniciativa de Resolução que prevê a adequação dos estudos de Biodisponibilidade relativa/bioequivalência de processos de medicamentos **gastroresistentes**.

- Item retirado de pauta pelo relator.

### 2.1.4

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Processo: 25351.524806/2016-0

Expediente: 538382/16-0

Proposta de Iniciativa para alteração da RDC nº 07, de 24 de fevereiro de 2010.

*Agenda Regulatória: Subtema 62.1 - Boas Práticas de Funcionamento das Unidades de Terapia Intensiva.*

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator – Relatório e Voto de Processo de Regulamentação 003/2017 – Direg/Anvisa, **APROVAR**:

- a. Proposta de iniciativa para alteração da RDC Anvisa nº 07, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.

Regime de tramitação: Especial

Diretor Relator Jarbas Barbosa da Silva Junior - Diges.

- b. Proposta de RDC que “altera a RDC nº 07, de 24 de fevereiro de 2010”.



## 2.2. Proposta de Consulta Pública:

### 2.2.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25351.621654/2013-22

Expediente: 890275/13-5

Proposta de Consulta Pública sobre Instrução Normativa Conjunta para a aplicação da rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva de frutas e hortaliças frescas, para fins de monitoramento e controle de resíduos de agrotóxicos.

Área: GGTOX/Diare

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, **APROVAR A Consulta Pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto do relator – Relatório e Voto de Processo de Regulamentação 01/2017 – Diare /Anvisa.**

### 2.2.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25351.337955/2010-36

Expediente: 104896/17-1

Proposta de Consulta Pública para alterar o LMR de 0,5 para 2,0 mg/kg na cultura da banana, modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do **ingrediente ativo A26 – AZOXISTROBINA.**

Área: GGTOX/Diare

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, **APROVAR A Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator - nos termos do voto do relator – Relatório e Voto de Processo de Regulamentação 04/2017 – Diare /Anvisa.**

### 2.2.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25351.003664/2014-31

Expediente: 104870/17-8

Proposta de Consulta Pública para incluir a cultura de Eucalipto, modalidade de emprego (aplicação) pós-emergência, com Limite Máximo de Resíduo (LMR) e Intervalo de Segurança (IS) não determinados por tratar-se de culturas de Uso Não Alimentar (UNA) e incluir a cultura de Pinus, modalidade de emprego (aplicação) pós-emergência, com LMR e IS não determinados por tratar-se de culturas de Uso Não Alimentar (UNA), na monografia do ingrediente ativo **I22 – IODOSSULFUROM-METÁLICO-SÓDICO.**

Área: GGTOX/Diare

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, **APROVAR A Consulta**



Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator - nos termos do voto do relator – Relatório e Voto de Processo de Regulamentação 04/2017 – Diare /Anvisa.

#### 2.2.4

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25351.434405/2010-85

Expediente: 104898/17-8

Proposta de Consulta Pública para inclui a cultura da soja, com Limite Máximo de Resíduo e Intervalo de Segurança não determinados, na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo S17 – SOPHORA FLAVESCENS.

Área: GGTOX/Diare

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, APROVAR A Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator - nos termos do voto do relator – Relatório e Voto de Processo de Regulamentação 04/2017 – Diare /Anvisa.

#### 2.2.5

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25351.337955/2010-36

Expediente: 104893/17-7

Proposta de Consulta Pública para alterar o LMR de 0,1 para 0,7 mg/kg na cultura do arroz e altera o LMR de 0,05 para 0,3 mg/kg na cultura da banana, ambas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo T32 – TEBUCONAZOL.

Área Responsável: GGTOX/Diare

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, APROVAR A Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator - nos termos do voto do relator – Relatório e Voto de Processo de Regulamentação 04/2017 – Diare /Anvisa.



### 2.3. Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC):

#### 2.3.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25351.211596/2016-17

Expediente: **080234/16-4**

Propostas de Resoluções da Diretoria Colegiada para regulamentação da Lei nº 13.305, de 2016, que dispõe sobre a rotulagem da lactose em alimentos.

Área: GGALI/Diare

Manifestações orais realizadas por: Sra. Ignez Novaes de Góes, representante da Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação – ABIA; Sra. Maria Cristina Alvarenga Mosquimda, representante da Associação Brasileira de Laticínios – Viva Lácteos; Sra. Ana Maria Giandon, representante da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres – ABIAD; Sra. Rosana Mastellaro, representante do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo – Sindusfarma.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes e da apresentação realizada pela Servidora Thalita Antony de Souza Lima, Gerente Geral de Alimentos (GGALI) e decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator – Relatório e Voto de processo de **Regulamentação 02/2017 - Diare/Anvisa, APROVAR:**

- a. Proposta de RDC que Altera a Portaria SVS/MS nº 29, de 13 de janeiro de 1998, que aprova o regulamento técnico referente a alimentos para fins especiais, para dispor sobre os alimentos para dietas com restrição de lactose.
- b. Proposta de RDC que estabelece os requisitos para declaração obrigatória da presença de lactose nos rótulos dos alimentos.

#### 2.3.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Processo: 25351.273973/2014-52

Expediente: **376507/14-5**

Proposta de RDC que dispõe sobre a suspensão de prazos relativos à migração das lágrimas artificiais e lubrificantes oculares da categoria de produtos para a saúde para a categoria de medicamentos estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 5, de 30 de janeiro de 2015.

Área: GGMed/Diare

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a RDC, nos termos do voto do relator - Relatório e Voto de Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada 007/2017 - Direg/Anvisa.



## 2.4 Outros Assuntos de Regulação:

### 2.4.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Extensão do prazo de vigência da RDC 121/2016.

Área: Gadip

Manifestações orais realizadas por: Sra. Adriana Diaferia, representante do Grupo FarmaBrasil; Sr. Luciano Lobo, representante da PróGenéricos; Sra. Maiara Rigotto, representante da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais – Alanac; Sra. Rosana Mastellaro, representante do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo – Sindusfarma; e Sra Juliana Megid, representante da Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotec. e suas Especialidades – Abifina.

- A Diretoria Colegiada ouviu as manifestações dos representantes e as observações do Diretor Presidente Jarbas Barbosa, e decidiu, por unanimidade, retirar o item para retorno futuro à pauta para apreciação da Dicol.



### III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

#### 3.1 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (Diges)

3.1.1. Recursos GGALI: Não houve item deliberado.

3.1.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

3.1.3. Recursos GESAN: Não houve item deliberado.

3.1.4. Recursos GGTPS: Não houve item deliberado.

3.1.5. Recursos GGFIS:

##### 3.1.5.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: EMI Importação e Distribuição Ltda

CNPJ: 03.548.035/0001-58

Processo: 25351.400619/2012-80

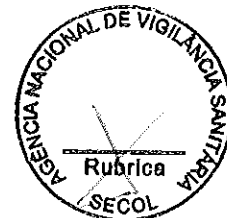
Expediente: 0687181/15-0

Corif

- Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da apreciação deste item.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, acompanhando a posição da relatoria que acatar o parecer 238/2016 – Corif/ Dimon:

- a. NÃO CONHECER do recurso, em razão da ilegitimidade da parte, nos termos do artigo 63, inciso III da Lei nº 9.784/1999, mantendo a penalidade de multa inicialmente imposta;
- b. Imputar à autuada a penalidade de inutilização de quaisquer unidades remanescentes dos Implantes Mamários sob registro MS 80152300001 e MS 80152300006, inclusive daquelas apreendidas por ocasião da fiscalização da Agência e que se encontram em poder da Anvisa, à disposição da empresa, no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação da decisão recursal.



### 3.1.6. Recursos GGINP-GEAFE:

#### 3.1.6.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda**

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.614815/2014-73

Expediente: 2107615/16-4

Coare

- ROP 001/2017 (item 3.1.6.8): Requerimento de sigilo indeferido e requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Mara Marcolongo. Item mantido em pauta pelo relator.
- Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da apreciação deste item.
- Requerimento de sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada. Acompanhou o julgamento a Sra. Mara Marcolongo.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 006/2017-Diges, que acompanha o Parecer 318/2016 Coare/Dimon.

#### 3.1.6.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Drogaria Vineli Ltda - ME**

CNPJ: 19.863.569/0001-09

Processo: 25351.335623/2014-55

Expediente: 0525585/14-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 009/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

#### 3.1.6.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Gama Vilela Ltda - EPP**

CNPJ: 02.831.908/0001-72

Processo: 25351.025804/2003-13

Expediente: 0774790/14-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 009/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



**3.1.6.4**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Expressa 92 Drogaria e Artigos Médicos Hospitalares Ltda - ME**

CNPJ: 17.753.479/0001-30

Processo: 25351.540704/2013-94

Expediente: **0886218/14-4**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 009/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.1.6.5**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Drogaria So Tricolor Ltda**

CNPJ: 13.454.280/0001-50

Processo: 25351.472557/2011-51

Expediente: **0894658/14-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 009/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.1.6.6**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Farmácia Mabelle Ltda - ME**

CNPJ: 10.683.776/0001-07

Processo: 25351.553088/2014-12

Expediente: **0972188/14-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 009/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.1.6.7**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Machado Comercio Farmacêuticos Ltda**

CNPJ: 09.004.590/0001-03

Processo: 25351.527160/2014-56

Expediente: **1109998/15-4**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 009/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



**3.1.6.8**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Gideão Comercio e Drogaria**

CNPJ: 24.315.065/0001-94

Processo: 25351.977432/2016-27

Expediente: **1640491/16-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 009/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.1.6.9**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Dalmedsul Medicamentos Eireli**

CNPJ: 04.497.941/0001-33

Processo: 25351.201885/2002-83

Expediente: **0634001/14-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Coare/Suinp de 17 de agosto de 2015.

**3.1.6.10**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Dalmedsul Medicamentos Eireli**

CNPJ: 04.497.941/0001-33

Processo: 25351.201885/2002-83

Expediente: **0635774/14-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Coare/Suinp de 05 de maio de 2015.

**3.1.6.11**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Singulares Farmácia de Manipulação Ltda**

CNPJ: 11.239.711/0001-30

Processo: 25351.483990/2014-64

Expediente: **0775435/14-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Coare/Dimon de 28 de setembro de 2016.



**3.1.6.12**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Transportadora Coiote Brasil Ltda - ME  
CNPJ: 17.280.766/0001-70  
Processo: 25351.209496/2016-11  
Expediente: 2170054/16-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 335/2016 - Coare/Dimon.

**3.1.6.13**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Souza & Garcia Cosméticos Ltda - ME  
CNPJ: 23.677.191/0001-26  
Processo: 25351.310788/2016-58  
Expediente: 2276380/16-5

Coare

- Item retirado de pauta pelo relator.

**3.1.6.14**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: BMX Medical Comercio, Importação e Exportação de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda  
CNPJ: 21.444.064/0001-51  
Processo: 25351.287879/2016-28  
Expediente: 2292486/16-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 360/2016 - Coare/Dimon.

**3.1.6.15**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: A & C Labor Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME  
CNPJ: 07.098.450/0001-08  
Processo: 25351.382769/2016-88  
Expediente: 2404398/16-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 397/2016 - Coare/Dimon.



**3.1.6.16**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: P. J. H. Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ: 84.936.749/0001-35  
Processo: 25351.191906/2002-45  
Expediente: 0591817/12-1  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 028/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.1.6.17**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Roberto Ribeiro da Luz-ME  
CNPJ: 05.108.787/0001-23  
Processo: 25351.007605/2003-23  
Expediente: 0591388/12-8  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 028/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.1.6.18**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Tach e Antonialli Ltda.-ME  
CNPJ: 13.677.050/0001-50  
Processo: 25351.420971/2011-84  
Expediente: 0589649/12-5  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 028/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.1.6.19**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Tencati & Tencati Ltda.  
CNPJ: 95.416.061/0001-40  
Processo: 25351.185398/2002-66  
Expediente: 0598554/12-4  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 028/2016 – Bloco – Coare/Suinp.



**3.1.6.20**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Farmácia Geremias Ltda.

CNPJ: 80.650.245/0001-01

Processo: 25351.196048/2002-25

Expediente: 0826104/12-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 028/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.1.6.21**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: N. Z. Botica Officinal Ltda.

CNPJ: 76.789.205/0001-60

Processo: 25023.021051/00-11

Expediente: 0824250/12-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 028/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.1.6.22**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Fórmula Certa Comércio e Manipulação de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 05.587.547/0001-59

Processo: 25351.028859/2006-28

Expediente: 0752120/13-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 028/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.1.6.23**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Aqua Fontis Farmácia Dermatológica e Cosmética Limitada

CNPJ: 90.100.652/0001-90

Processo: 25351.094539/2005-85

Expediente: 0864396/13-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 028/2016 – Bloco – Coare/Suinp.



### 3.1.6.24

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: J. B. Lima Farmácia de Manipulação  
CNPJ: 07.477.476/0001-67  
Processo: 25014.020311/2008-27  
Expediente: 0867892/13-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 028/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

### 3.1.7. Recursos GGMed:

#### 3.1.7.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A  
CNPJ: 05.161.069/0001-10  
Processo: 25351.791463/2011-92  
Expediente: 0415638/13-2

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR provimento ao recurso e retornar para análise, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 059/2016 – Corec/GGMED.**

#### 3.1.7.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A  
CNPJ: 60.659.463/0001-91  
Processo: 25351.462625/2006-14  
Expediente: 0878752/15-2

Corec

- Item retirado de pauta pelo relator.

#### 3.1.7.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Biosintética Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 53.162.095/0001-06  
Processo: 25351.110380/2006-34  
Expediente: 0894698/15-1

Corec

- Item retirado de pauta pelo relator.



#### 3.1.7.4

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Nova Química Farmacêutica S/A

CNPJ: 72.593.791/0001-11

Processo: 25351.612755/2011-47

Expediente: 1095172/15-5

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

#### 3.1.8. Recursos GGPAF:

##### 3.1.8.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Roberg Alimentos e Medicamentos da Natureza Ltda.

CNPJ: 68.344.878/0001-88

Processo: 25767.155086/2016-74

Expediente: 2030176/16-6

Coare

- ROP 001/2017 (item 3.1.8.2): Requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pelo Sr. Alberto de Medeiros Filho. Item mantido em pauta pelo relator.

- Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da apreciação deste item.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, nos termos do voto do relator – Voto nº 007/2017, que acompanha o parecer 298/2016 – Coare/Dimon.

##### 3.1.8.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Processo: 25759.583468/2008-51

Expediente: 078189/11-4

Corif

- Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da apreciação deste item.

- Requerimento de sigilo indeferido e requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Aiessa Alves Sardagna.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL** provimento ao recurso acatando parcialmente o parecer técnico n.º 256/2016



transformando a penalidade de multa para advertência, nos termos do voto do relator – Voto 008/2017 – Diges.

### 3.1.8.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Fundação Butantan**

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Processo: 25759.214383/2002-30

Expediente: **202140/02-4**

Corif

- Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da apreciação deste item.
- Requerimento de sigilo indeferido e requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Aïessa Alves Sardagna.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, mantendo irretocável a penalidade de advertência inicialmente imposta, acompanhando a posição do relator que acompanha o Parecer 270/2016 – Corif/Dimon.

---

### 3.1.9 Recursos GGTAB: Não houve item deliberado.

### 3.1.10. Recursos GGTOX: Não houve item deliberado.

### 3.1.11. Recursos GGGAF: Não houve item deliberado.

### 3.2 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR (DSNVS)

- Não houve item deliberado.



**3.3 – Diretor: JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MOUTINHO (Dímon)**

**3.3.1. Recursos GGALI:** Não houve item deliberado.

**3.3.2. Recursos GECOS:** Não houve item deliberado.

**3.3.3. Recursos GESAN:** Não houve item deliberado.

**3.3.3.1 (Item renumerado do 3.3.10.4)**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Kelldrin Industrial Ltda

CNPJ: 03.237.990/0001-74

Processo: 25351.446712.2015-59

Expediente: 0794964-15-2

Coart

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 017/2016 – Corec/Gesan.

---

**3.3.4. Recursos GGTPS:**

**3.3.4.1**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Incomepe Industria de Materiais Cirurgicos Ltda

CNPJ: 57.212.870/0001-41

Processo: 25351.572668/2014-93

Expediente: 0014018/15-0

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, mantendo a decisão constante na Resolução - RE nº. 4.959, de 26/12/2014, publicada no DOU nº. 251, de 29/12/2014, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 152/2016 – CRTPS/Direg.



#### 3.3.4.2

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho  
Recorrente: Impol Instrumental e Implantes Ltda  
CNPJ:49.337.413/0001-55  
Processo: 25351.218851/2014-19  
Expediente: 1133798/14-2  
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo a decisão constante na Resolução - RE nº. 4.821, de 12/12/2014, publicada no DOU nº. 242, de 15/12/2014, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 151/2016 - CRTPS/Direg.

#### 3.3.4.3

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho  
Recorrente: Pharma Brasil - Comércio De Produtos Médicos Eireli - EPP  
CNPJ:12.342.435/0001-01  
Processo:25351.617280/2014-11  
Expediente: 0187891/15-3  
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 175/2016 - CRTPS/Direg.

#### 3.3.4.4

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho  
Recorrente: Cienlabor Industria e Comércio Ltda  
CNPJ:02.814.280/0001-05  
Processo:25351.785921/2014-10  
Expediente: 0489795/15-1  
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo a decisão constante na Resolução - RE nº. 1.561, de 22/05/2015, publicada no DOU nº. 97, de 25/05/2015, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 196/2016 - CRTPS/Direg.

#### 3.3.4.5

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho  
Recorrente: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda  
CNPJ: 09.117.476/0001-81  
Processo: 25351.680289/2015-54



Expediente: 1300015/16-2

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 056/2016 – CRTPS/Direg.

### 3.3.5. Recursos GGFIS:

#### 3.3.5.1

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Mercado Livre .Com Atividades de Internet

CNPJ.: 03.361.252/0001-34

Processo: 25351.385782/2007-71

Expediente do recurso: 822851/11-5

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se as penalidades inicialmente fixadas consistentes em multa, além da proibição da propaganda irregular, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 145/2014 – Coref/Sucom.

#### 3.3.5.2

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25351.671070/2014-11

Expediente do recurso: 0003994/15-2

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 120/2015 – Coref/Sucom.

#### 3.3.5.3

Diretor Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Germed Farmacêutica Ltda

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25351.864110/2008-93

Expediente do recurso: 0029094/12-7

Corif

- Requerimento de sustentação oral deferido pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Milena Zammataro.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL



**PROVIMENTO** ao recurso, desconsiderando a reincidência, reduzindo-se a penalidade de multa, além da proibição da propaganda irregular, nos termos do Voto do Relator – Dimon, de 31 de janeiro de 2017.

#### 3.3.5.4

Diretor Relator: José Carlos Magalhães Moutinho  
Recorrente: Gerbrás Química Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 47.479.852/0001-77  
Processo: 25759.621289/2007-48  
Expediente: 836522/11-9  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, reformando em parte a decisão ora recorrida, no que se refere à dosimetria da pena, a fim de se reduzir a penalidade base de multa, dobrada face à reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 278/2016 – Corif/Dimon.

#### 3.3.5.5

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho  
Recorrente: Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A  
CNPJ: 60.659.463/0001-91  
Processo: 25351.864996/2008-79  
Expediente do recurso: 0001194/12-1  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 179/2015 – Coref/Sucom.
- *Deliberação retificada na ROP 004/2017*

#### 3.3.6. Recursos GGINP-GEAFE:

##### 3.3.6.1

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: Supera Farma Laboratórios S.A  
CNPJ: 43.312.503/0001-05  
Processo: 25351.111341/2016-91  
Expediente: 683744/16-1  
Coare

- ROP 001/2017 (item 3.3.6.6): Item mantido em pauta pelo relator.
- ROP 002/2017 (item 3.3.6.1): Item mantido em pauta pelo relator.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência referente ao expediente 564912/16-9.



**3.3.7. Recursos GGMed:** Não houve item deliberado.

**3.3.8. Recursos GGPAF:**

**3.3.8.1**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Multilink Comercial Ltda

CNPJ: 64.529.316/0002-39

Processo: 25759.321737/2007-14

Expediente: 843357/11-7

Corif

- ROP 002/2017 (item 3.3.8.3): Item mantido em pauta pelo relator.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, no sentido de minorar o valor aplicado à penalidade de multa, em função do enquadramento correto da empresa como MÉDIO PORTE-GRUPO IV, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 384/2016 – Corif/Dimon.

**3.3.9 Recursos GGTab:**

**3.3.9.1**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Reality Cigars Comércio Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.617816/2014-01

Expediente: 0387910/15-1

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo a decisão constante na RE nº. 1.251, de 23/04/2015, publicada no DOU nº. 77 de 24/04/2015, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 167/2016 – CRTPS/Direg.

**3.3.9.2**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Reality Cigars Comércio Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.617894/2014-91

Expediente: 0387922/15-4

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo a decisão constante na RE nº. 1.251, de 23/04/2015, publicada no DOU nº. 77 de 24/04/2015, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 167/2016 – CRTPS/Direg.



### 3.3.9.3

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Reality Cigars Comércio Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.617822/2014-16

Expediente: 0387934/15-8

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo a decisão constante na RE nº. 1.251, de 23/04/2015, publicada no DOU nº. 77 de 24/04/2015, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 167/2016 – CRTPS/Direg.

### 3.3.9.4

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Reality Cigars Comércio Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.617808/2014-31

Expediente: 0387942/15-9

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo a decisão constante na RE nº. 1.251, de 23/04/2015, publicada no DOU nº. 77 de 24/04/2015, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 167/2016 – CRTPS/Direg.

### 3.3.9.5

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Reality Cigars Comércio Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.617888/2014-85

Expediente: 0387949/15-6

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo a decisão constante na RE nº. 1.251, de 23/04/2015, publicada no DOU nº. 77 de 24/04/2015, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 167/2016 – CRTPS/Direg.



### 3.3.10. Recursos GGTOX:

#### 3.3.10.1

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Degesch do Brasil Indústria e Comércio Ltda.**

CNPJ: 44.595.981/0001-32

Processo: 25351.059827/2005-93

Expediente: **0141684/15-7**

Coart

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 028/2016 – Coart.

#### 3.3.10.2

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Degesch do Brasil Indústria e Comércio Ltda.**

CNPJ: 44.595.981/0001-32

Processo: 25351.059858/2005-44

Expediente: **0141018/15-1**

Coart

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 029/2016 – Coart.

#### 3.3.10.3

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **AllierBrasil Agronomia Ltda**

CNPJ: 02.850.049/0001-69

Processo: 25351.016706/2012-58

Expediente: **1781925/16-3**

Coart

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 074/2016 – Coart.

#### 3.3.10.4

*Item renumerado para 3.3.3.1*



### 3.3.10.5

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Consagro Agroquímica Ltda.

CNPJ: 07.273.677/0001-42

Processo: 25351.196619/2010-29

Expediente: 0947369/15-6

Coart

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 075/2016 – Coart.

- *Deliberação retificada na ROP 004/2017*

### 3.3.11. Recursos GGGAF:

#### 3.3.11.1

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Terra Atacado Distribuidor Ltda

CNPJ: 05.813.685/0001-09

Processos: 25351.044968/2014-38, 25351.045044/2014-11

Expediente: 0498129/14-4

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 066/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.

#### 3.3.11.2

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Wilson Sons Agência Marítima Ltda

CNPJ: 00.423.733/0013-72

Processo: 25351.299785/2009-57

Expediente: 001085/10-5

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 021/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.



**3.3.11.3**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Lindalva Dias Militão Santos - ME

CNPJ: 03.258.737/0001-05

Processo: 25351.001404/2011-11

Expediente: 787242/11-9

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 031/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.

**3.3.11.4**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Paclimed Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda

CNPJ: 04.007.895/0001-47

Processo: 25351.653980/2015-02

Expediente: 1959925/16-1

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 082/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.

**3.3.11.5**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Fialho & Filhos Ltda

CNPJ: 24.648.099/0001-09

Processo: 25351.494041/2011-16

Expediente: 461950/11-1

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 033/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.

**3.3.11.6**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: SEA Serviços Auxiliares em Aeroportos Ltda

CNPJ: 01.593.475/0001-00

Processo: 25351.790011/2010-41

Expediente: 140524/11-1

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 032/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.



**3.3.11.7**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho  
Recorrente: SVI Ambiental Ltda  
CNPJ: 10.921.424/0001-42  
Processo: 25351.081831/2015-17  
Expediente: 782801/15-2  
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 078/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.

**3.3.11.8**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho  
Recorrente: Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda  
CNPJ: 00.545.222/0001-90  
Processo: 25351.687557/2011-12  
Expediente: 0173461/13-0  
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 050/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.

**3.3.11.9**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho  
Recorrente: Wilson Sons Agência Marítima Ltda  
CNPJ: 00.423.733/0023-44  
Processo: 25351.736893/2008-29  
Expediente: 381834/09-9  
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 019/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.

**3.3.11.10**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho  
Recorrente: Goiania Medica Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ: 01.468.098/0001-79  
Processo: 25351.142827/2014-11  
Expediente: 0504821/14-4  
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 068/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.



**3.3.11.11**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho  
Recorrente: Agência Marítima Cargonave Ltda  
CNPJ: 80.010.663/0001-26  
Processo: 25351.729830/2011-56 e 25351.729803/2011-88  
Expediente: 0069515/13-7 e 0069499/13-1  
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 042/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.

**3.3.11.12**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho  
Recorrente: Beckman Coulter do Brasil Comercio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda  
CNPJ: 42.160.812/0001-44  
Processo: 25351.375318/2011-12  
Expediente: 332699/11-3  
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 037/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.

**3.3.11.13**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho  
Recorrente: Meizler Biopharma S. A.  
CNPJ: 64.711.500/0001-14  
Processo: 25351.298960/2009-06  
Expediente: 680332/09-6  
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 004/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.



**3.4 – Diretor: FERNANDO MENDES GARCIA NETO (Direg)**

**3.4.1. Recursos GGALI:**

**3.4.1.1**

*Item retirado de pauta pelo relator*

**3.4.1.2**

*Item retirado de pauta pelo relator*

**3.4.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.**

**3.4.3. Recursos GESAN:**

**3.4.3.1 (item renumerado para 3.4.6.27)**

**3.4.4. Recursos GGTPS:**

**3.4.4.1**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **Newmed Produtos Para Saude Ltda**

CNPJ:61.817.664/0001-32

Processo:25351.063307/2014-23

Expediente: **0291309/14-7**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 106/2016 – CRTPS/Direg.

**3.4.4.2**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **Gabisa Medical International Ltda EPP**

CNPJ:08.633.431/0001-05

Processo:25351.636471/2013-56

Expediente: **0608005/14-7**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 121/2016 – CRTPS/Direg.



**3.4.4.3**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: **Newmed Produtos para Saude Ltda**  
CNPJ:61.817.664/0001-32  
Processo:25351.093031/2014-61  
Expediente: **0320440/14-5**  
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 107/2016 – CRTPS/Direg.

**3.4.4.4**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: **Impol Instrumental e Implantes Ltda**  
CNPJ:49.337.413/0001-55  
Processo:25351.249572/2011-24  
Expediente: **1133718/14-4**  
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 114/2016 – CRTPS/Direg.

**3.4.4.5**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: **Incorp Technology Implantes Cirurgicos Ltda - ME**  
CNPJ:07.758.988/0001-00  
Processo:25351.233408/2014-52  
Expediente: **0186509/15-9**  
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, mantendo a decisão constante na Resolução - RE nº 512, de 13/02/2015, publicada no DOU nº 32, de 18/02/2015, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 178/2016 – CRTPS/Direg.

**3.4.4.6**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: **União Química Farmacêutica Nacional S/A**  
CNPJ:60.665.981/0001-18  
Processo:25351.503599/2014-21  
Expediente: **0958999/14-6**  
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 184/2016 – CRTPS/Direg.



### 3.4.5. Recursos GGFIS:

#### 3.4.5.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Hipolabor Farmacêutica Ltda

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25351.124745/2005-27

Expediente: 0002856/14-8

Corif

- Requerimento de sigilo e sustentação oral deferido pela Diretoria Colegiada. Recurso apreciado em sessão sigilosa da Reunião. Acompanhou o julgamento a Sra. Izabella Batista Torres.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA NOS AUTOS**, nos termos do parágrafo primeiro do art. 1º da Lei n.9.783/1999, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 257/2016 – Corif/Dimon.

#### 3.4.5.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Candal e Florindo Ltda - ME

CNPJ:39.782.347/0001-79

Processo:25351.095964/2006-72

Expediente: 1361086/16-4

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO** do autuado para ciência da lavratura do auto de infração e, conseqüentemente, **DECLARAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO** da ação punitiva do Estado, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 087/2016 – Corif/Dimon.

### 3.4.6. Recursos GGINP-GEAPE:

#### 3.4.6.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: LDX Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda - ME

CNPJ: 17.428.135/0001-55

Processo: 25351.095809/2016-28

Expediente: 2037777/16-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 012/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



**3.4.6.2**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: N. B. Teixeira Drogaria - ME

CNPJ: 02.581.680/0001-00

Processo: 25351.748146/2015-75

Expediente: 1127656/15-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 012/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.4.6.3**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Oracildo Silveira Dos Santos - ME

CNPJ: 01.134.978/0001-09

Processo: 25351.034251/2016-12

Expediente: 1811663/16-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 012/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.4.6.4**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Rocha & Begot Ltda - EPP

CNPJ: 07.881.972/0003-43

Processo: 25351.026419/2014-46

Expediente: 1355380/16-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 012/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.4.6.5**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Maria Rosalina Nogueira da Silva - ME

CNPJ: 10.251.224/0001-20

Processo: 25351.202099/2015-18

Expediente: 2230330/16-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 012/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



**3.4.6.6**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: **Patrick Alexandre Fernandes - ME**  
CNPJ: 02.138.916/0001-38  
Processo: 25351.046378/2016-76  
Expediente: **1886525/16-9**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 012/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.4.6.7**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: **Eleonardo Marinho da Cruz**  
CNPJ: 08.898.187/0001-02  
Processo: 25351.604616/2013-28  
Expediente: **0931271/13-4**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 012/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.4.6.8**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: **Terapêutica Viva Farmácia de Manipulação Ltda**  
CNPJ: 11.869.014/0001-62  
Processo: 25351.925336/2016-01  
Expediente: **1558042/16-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 012/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.4.6.9**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: **Formulas Mil Farmacia de Manipulação Ltda Me**  
CNPJ: 28.300.291/0001-52  
Processo: 25351.346759/2016-52  
Expediente: **2325727/16-0**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 012/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



**3.4.6.10**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Drogaria Central de Divinópolis Ltda  
CNPJ: 64.313.166/0001-40  
Processo: 25351.063467/2014-15  
Expediente: 2430496/16-4  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 012/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.4.6.11**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Homeofarmácia Homeopatia e Manipulação Ltda  
CNPJ: 01.393.849/0002-16  
Processo: 25351.437808/2016-65  
Expediente: 2487676/16-3  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 012/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.4.6.12**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Pedra de Guaratiba Drogaria Ltda  
CNPJ: 86.898.897/0001-38  
Processo: 25351.222280/2002-26  
Expediente: 971966/11-1  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 025/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.4.6.13**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Drogaria Antonio Pena Ltda  
CNPJ: 07.681.730/0002-25  
Processo: 25351.451488/2010-61  
Expediente: 925584/11-2  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 025/2016 – Bloco – Coare/Suinp.



**3.4.6.14**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Farmacia Presidente Kennedy Ltda  
CNPJ: 08.181.712/0001-66  
Processo: 25351.535457/2009-25  
Expediente: 787049/11-3  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 025/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.4.6.15**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Farmácia Silva & Oliveira Ltda  
CNPJ: 19.313.170/0001-54  
Processo: 253510121260169  
Expediente: 0487757/12-8  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 025/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.4.6.16**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Sativa Drogaria Ltda - ME  
CNPJ: 08.663.039/0001-09  
Processo: 25351.457485/2014-64  
Expediente: 2130845/16-4  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 014/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.4.6.17**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: J. G. de Almeida - ME  
CNPJ: 03.863.445/0001-93  
Processo: 25351.521213/2014-25  
Expediente: 2449988/16-9  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 014/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



**3.4.6.18**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Oestemed Comercio de Medicamentos Ltda - ME  
CNPJ:18.440.923/0001-20  
Processo:25351.635274/2013-98  
Expediente: 2405404/16-6  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 014/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.4.6.19**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: I D Farmacia Popular Ltda  
CNPJ:10.466.777/0001-08  
Processo:25351.598740/2015-17  
Expediente: 2223735/16-6  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 014/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.4.6.20**

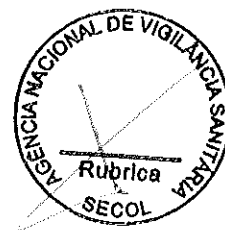
Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Drogaria Nova Suiça de Friburgo Ltda  
CNPJ:19.493.027/0001-91  
Processo:25351.138814/2014-71  
Expediente: 2059415/16-1  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 014/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.4.6.21**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Orlando Antônio Bicalho  
CNPJ:22.145.759/0001-03  
Processo:25351.459704/2012-88  
Expediente: 0469685/15-9  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 014/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



**3.4.6.22**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Tecnopharma Farmácia de Manipulação Ltda.  
CNPJ:31.575.186/0007-26  
Processo:25351.564462/2013-24  
Expediente: 0995364/14-7  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 014/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.4.6.23**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Droga Rapida Maceio Ltda  
CNPJ:10.171.473/0005-39  
Processo:25351.648820/2009-99  
Expediente: 0816288/14-3  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Nº 014/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.4.6.24**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Farmacia Miranda Ltda  
CNPJ: 46.027.058/0001-20  
Processo: 25351.225470/2014-39  
Expediente: 0481108/14-9  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 202/2016 – Coare/Dimon.

**3.4.6.25**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Donaire e Boaventura Import. e Com. de Prod. para Estética Ltda  
CNPJ: 24.869.626/0001-05  
Processo: 25351.330761/2016-17  
Expediente: 2328447/16-1  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 375/2016 – Coare/Dimon.



**3.4.6.26**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: E da Pascoa Assis - ME

CNPJ:21.573.367/0001-74

Processo: 25351.261468/2016-65

Expediente: **2197674/16-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 330/2016 – Coare/Dimon.

**3.4.6.27 (item renumerado do 3.4.3.1)**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Cristiano Leonel Cardoso de Mattos - ME

CNPJ:55.884.712/0001-02

Processo:25351.047803/2006-72

Expediente: **2283873/16-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 363/2016 – Coare/Dimon.

**3.4.6.28**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Capuani do Brasil Ltda.

CNPJ: 61.434.288/0001-05

Processo: 25351.693472/2015-38

Expediente: **2306453/16-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 390/2016 – Coare/Dimon.



### 3.4.7. Recursos GGMed:

#### 3.4.7.1

*Item retirado de pauta pelo relator.*

#### 3.4.7.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Geolab Indústria Farmacêutica S/A  
CNPJ:03.485.572/0001-04  
Processo:25351.688599/2011-45  
Expediente: 1208394/16-1  
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

#### 3.4.7.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Bayer S.A.  
CNPJ:18.459.628/0001-15

Processo:25351.091837/2008-66  
Expediente: 0996230/15-1  
Corec

- Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 154/2016 – Corec/GGMED.

#### 3.4.7.4

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Nova Química Farmacêutica S/A  
CNPJ:72.593.791/0001-11  
Processo:25351.674321/2014-08  
Expediente: 1226835/16-6  
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.



**3.4.7.5**

*Item excluído em razão de duplicidade com o item 3.4.7.1*

**3.4.7.6**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **Laboratório Vitalab Ltda**

CNPJ:56.646.953/0001-86

Processo:25351.211593/2002-59

Expediente: **0578364/13-0**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** e publicar o deferimento da petição de renovação de registro, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 225/2016 -- Corec/GGMED.

**3.4.7.7**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda**

CNPJ:17.875.154/0001-20

Processo:25351.487718/2014-12

Expediente: **0752630/14-0**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do processo sem julgamento do mérito por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 253/2016 -- Corec/GGMED.

**3.4.8. Recursos GGPAF:**

**3.4.8.1**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **Fundação Butantan**

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Processo: 25759.088200/2007-29

Expediente: **068752/11-9**

Corif

- Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da apreciação deste item.

- Requerimento de sigilo indeferido e requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Aiessa Alves Sardagna.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso**, reformando em parte a decisão ora recorrida, a fim de



reduzir a multa inicialmente cominada, dobrada em face da reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 299/2016 – Corif/Dimon.

#### 3.4.8.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **Fundação Butantan**

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Processo: 25759.037625/2004-27

Expediente: **722833/10-3**

Corif

- Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da apreciação deste item.
- Requerimento de sigilo indeferido e requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Aiessa Alves Sardagna.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, reformando em parte a decisão ora recorrida, transformando a penalidade de multa em advertência, acompanhando a posição do relatoria que acata o parecer 266/2016 – Corif/Dimon.**

#### 3.4.8.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **Fundação Butantan**

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Processo: 25759.031008/2004-18

Expediente: **722840/10-6**

Corif

- Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da apreciação deste item.
- Requerimento de sigilo indeferido e requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Aiessa Alves Sardagna.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, reformando em parte a decisão ora recorrida, transformando a penalidade de multa em advertência, acompanhando a posição do relatoria que acata o parecer 260/2016 – Corif/Dimon.**



#### 3.4.8.4

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **Fundação Butantan**

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Processo: 25759.072987/2003-83

Expediente: **742760/10-3**

Corif

- Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da apreciação deste item.
- Requerimento de sigilo indeferido e requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Aiessa Alves Sardagna.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, reformando em parte a decisão ora recorrida, transformando a penalidade de multa em advertência, acompanhando a posição do relatoria que acata o parecer 259/2016 – Corif/Dimon.**

#### 3.4.8.5

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **Fundação Butantan**

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Processo: 25759.111225/2006-52

Expediente: **623876/10-9**

Corif

- Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da apreciação deste item.
- Requerimento de sigilo indeferido e requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Aiessa Alves Sardagna.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, reformando em parte a decisão ora recorrida, a fim de reduzir a multa inicialmente cominada, dobrada em face da reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 261/2016 – Corif/Dimon.**



#### 3.4.8.6

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Biosintética Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 53.162.095/0001-06  
Processo: 25759.576940/2007-18  
Expediente: 925169/11-3  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, dobrada em face da comprovada reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 303/2016 – Corif/Dimon.

#### 3.4.8.7

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: E.M.S. S/A  
CNPJ: 57.507.378/0003-65  
Processo: 25759.462463/2006-23  
Expediente: 816046/11-5  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, dobrada em face da comprovada reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 203/2016 – Corif/Dimon.

~~- Deliberação retificada na ROP 004/2017~~

#### 3.4.8.8

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
CNPJ: 79.621.439/0001-91  
Processo: 25743.519768/2007-74  
Expediente do processo: 653470/07-8  
Expediente do recurso: Sem Expediente  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, dobrada em face da comprovada reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 315/2016 – Corif/Dimon.



#### 3.4.8.9

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Medapi Farmacêutica Ltda

CNPJ: 53.811.568/0001-59

Processo: 25759.514778/2006-63

Expediente: 804352/11-3

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, para reformar a decisão recorrida, no sentido de tornar nulo o auto de infração sanitária em análise, por patente violação ao inciso III do art.13 da Lei nº. 6.437/1977, que prejudicou o exercício do contraditório e da ampla defesa pela recorrente, e, por conseguinte, determinar o arquivamento do processo administrativo sanitário, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 329/2016 – Corif/Dimon.

#### 3.4.8.10

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Petrobrás Transportes S/A

CNPJ: 02.709.449/0059-75

Processo: 25751.827624/2008-10

Expediente: 941943/11-8

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade imposta na decisão ora recorrida, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 324/2016 – Corif/Dimon.

3.4.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.4.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.4.11. Recursos GG GAF:

#### 3.4.11.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Cimed Industria de Medicamentos Ltda

CNPJ:02.814.497/0001-07

Processo:25351.605927/2014-65

Expediente: 027958/15-7

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 072/2016 - GGGAF/Diges/Anvisa.



**3.5 – Diretor: FERNANDO MENDES GARCIA NETO (Diare)**

**3.5.1. Recursos GGALI:**

**3.5.1.1**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Invictus Farma Nutrição Ltda.**

CNPJ: 09.648.290/0001-59

Processo: 25351.218590/2014-27

Expediente: **1424637/16-6**

Corea

- Item apreciado em sigilo conforme requerimento aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada Sra. Ana Luiza Azambuja Sauerbronn e Sr. Marcelo Viana.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 086/2016 – Corea.

**3.5.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.**

**3.5.3. Recursos GESAN: Não houve item deliberado.**

**3.5.4. Recursos GGTPS:**

**3.5.4.1**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Avantimedical Comercial Ltda - ME**

CNPJ: 06.253.220/0001-03

PROCESSO25351.120175/2015-68

Expediente: **0494960/15-9**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, mantendo a decisão constante na Resolução - RE nº 1.561, de 22/05/2015, publicada no DOU nº 97, de 25/05/2015, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 221/2016 – CRTPS/Direg.



**3.5.4.2**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Cibramed Prod. Médicos Descartáveis Com. Imp. e Exp. Ltda.

CNPJ: 07.131.437/0001-03

Processo: 25351.112137/2015-53

Expediente: 0492433/15-9

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo a decisão constante na RE nº 1561, de 22/05/2015, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 195/2016 – CRTPS/Direg.

3.5.5. Recursos GGFIS: Não houve item deliberado.

3.5.6. Recursos GGINP-GEAFE: Não houve item deliberado.

3.5.7. Recursos GG MED: Não houve item deliberado.

3.5.8. Recursos GGPAF: Não houve item deliberado.

3.5.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.5.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.5.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.

**IV. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO:**

Não houve item deliberado.

**V. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA.**

**5.1**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Deliberação da Diretoria Colegiada relativa ao tema “revisão da RDC nº 17/2010 e RDC nº 33/2015” discutido no momento da deliberação do item 3.1.6.1 desta Ata.

- Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da apreciação deste item.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator – Voto n. 006/2017 – Diges, encaminhar o tema como uma proposta a ser analisada na construção da nova Agenda Regulatória, cabendo a Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário (Dimon) a realização de um estudo



sobre a segurança na produção de medicamentos e insumos veterinários em áreas compartilhadas, definindo em que casos e em quais circunstâncias poderiam ser garantida a segurança dos produtos, o que embasaria alteração da resolução vigente e discussão e decisão da Dicol quanto ao assunto,

Registre-se que o Diretor Renato Porto precisou se ausentar da reunião às doze horas e dezessete minutos. Às treze horas e dez minutos foi encerrada a sessão pública da reunião e iniciada a sessão reservada para apreciação dos itens com requerimento de sigilo aprovado. Nada mais havendo a discutir, às treze horas e quarenta e cinco minutos minutos foi dada por encerrada a reunião.

---

**Jarbas Barbosa da Silva Júnior**  
Diretor-Presidente

